



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IMBITUBA

Paulo Odilon Xisto Filho
- Oficial Titular -

CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS

Fls.: 143

Livro Nº 2 - D

REGISTRO GERAL

Ano: 1981

Matrícula Nº 743

Data: 09 de julho

Um terreno situado na localidade de Guaiúba, distrito de Vila Nova, município e Comarca de Imbituba, SC., confrontando ao NORTE, numa extensão de 60,00 m * com Luiza P. de Carvalho, ao SUL na mesma extensão com a mesma confrontante,* ao LESTE numa extensão de 45,00 m com Luiz P. de Carvalho e ao OESTE numa extensão de 45,00 m com Antiga Estrada Estadual, ou seja uma área total de 2.700,00 m2 (Dois mil e setecentos metros quadrados). PROPRIETÁRIOS:- VILMAR GOULART PEREIRA, fotógrafo e sua esposa MARIA DO CARMO ESPEZIM PEREIRA, professora, ambos brasileiros, casados, CPF nº 018.428.389-20, residentes e domiciliados em Imbituba, município e Comarca do mesmo nome, SC. REGISTRO ANTERIOR:- Livro 2 AI, matr. R.1-7080, fls. 103, no cartório da comarca de Laguna, n/Estado.****

[Assinatura] Oficial.

R. 1 - 743. Nos termos da escritura pública de compra e venda feita em Vila Nova, n/Comarca, pelo Escrivão Edir Pedro Albino, assinada em 08-07-81, lavrada no Lº 07, fls. 061 e V., VILMAR GOULART PEREIRA e sua mulher supra qualificados, venderam o imóvel constante da presente matrícula pelo preço de R\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), ao Sr. CASSIANO DE OLIVEIRA, brasileiro, * casado, comerciante, CPF nº 029.556.449-00, residente e domiciliado em Vila Nova, n/município. Dou fé. Imbituba, 09 de julho de 1981. *[Assinatura]* O Oficial.

R. 2-743 (Protocolo 31429 em 19/11/2008) - ESCRITURA DE INVENTARIO - ADJUDICAÇÃO. Nos termos da **ESCRITURA DE INVENTARIO - ADJUDICAÇÃO**, feita em Imbituba, SC, no Tabelionato Haigert, pelo Tabelião Alexei Belmont Haigert, lavrada no Livro 154, fls.085, Protocolo 02733 em 18/11/2008, dos bens deixados por falecimento de CASSIANO DE OLIVEIRA, que também possui documentos com o nome de Caciiano de Oliveira e Cacianno de Oliveira, falecido em 29/01/1994, filho de Rodolpho de Oliveira e de Laura Augusto da Silva, conforme certidão de óbito lavrada no Livro C-14, fls. 185, sob n. 185, sob n. 1970, do Ofício Sede do Registro Civil de Imbituba, SC, o qual era casado pelo regime da comunhão universal de bens com NEUSA ROSA DE OLIVEIRA, de nacionalidade brasileira, nascida em 20/11/1938, aposentada, viúva, residente e domiciliada a Rua Santana, 407, Bairro Vila Nova, Imbituba, SC, inscrito(a) na C.I. sob nº 152367-SSP/SC emitida em 23/11/2006, portador do CPF nº 691.539.819-87, ela neste ato como cedente, o qual deixou desta união cinco herdeiros vivos e capazes, neste ato como cedentes, de nomes: 1) ROGERIA DE OLIVEIRA HERCILIO, de nacionalidade brasileira, nascida em 03/10/1967, do lar, inscrito(a) na C.I. sob nº 2004417-SSP/SC EMITIDA EM 14/04/2005, portador do CPF nº 578.787.819-15, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 09/11/1985, conforme certidão de casamento lavrada no Livro B-4, fls.187, sob n.0732, do Ofício do Registro Civil do Distrito de Vila Nova, Imbituba- SC, com GILMAR DONATO HERCILIO, de nacionalidade brasileira, nascido em 08/08/1962, comerciante, inscrito(a) na C.I. sob nº 6019311601-SSP/RS EMITIDA EM 29/02/1980, portador do CPF nº 366.167.610-53, residentes e domiciliados a Estrada Geral de Guaiuba, Imbituba, SC; 2) JANINI DE OLIVEIRA TAVARES, de nacionalidade brasileira, do lar, nascida em 10/10/1966, portadora da CNH n. 02122632168, emitida em 22/01/2007, inscrito(a) na C.I. sob nº 02122632168- CNH/SC, EMITIDA EM 22/01/2007, portador do CPF nº 591.816.219-49, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 27/02/1988, conforme certidão de casamento lavrada no Livro B-24, fls. 129, sob n.1423, do Ofício do Registro Civil da cidade de Imbituba, SC, com JAIR TAVARES, de nacionalidade brasileira, nascido em 08/03/1963, professor, inscrito(a) na C.I. sob nº 11817313-SSP/SC EMITIDA EM 27/02/1988, portador do CPF nº 455.224.649-68, residentes e domiciliados a Estrada Geral de Guaiuba, em Imbituba, SC; 3) DEISI LUCI DE OLIVEIRA FONTANELLA, de nacionalidade brasileira, nascida em 31/05/1961, do lar, inscrito(a) na C.I. sob nº 5/C 1.185.954-SSP/SC, portador do CPF nº 432.895.849-68, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 19/12/1998 conforme certidão de casamento lavrada no Livro B-6, fls.207, sob n.1246 do Ofício do Registro Civil do distrito de Vila Nova, Imbituba, SC, com JULIO CESAR FONTANELLA, motorista, nascido em 29/08/1968, natural de São Leopoldo- RS, inscrito(a) na C.I. sob nº 102.649.521-6-SSP-RS, portador do CPF nº 552.195.600-00, residentes e domiciliados a Avenida Estrela, 141, apto 101, em Vila Nova, Imbituba, SC; 4) GILBERTO DE OLIVEIRA, de nacionalidade brasileira, nascido em 09/03/1964m economiário, solteiro, maior, capaz, conforme certidão de nascimento lavrada no Livro 22-A, fls. 046 v, sob n. 12955, do Ofício Sede do Registro Civil de Imbituba, SC, o qual declara não manter sociedade conjugal em cumprimento ao Art. 887, do Código de Normas da CGJ/SC, residente e

Continua no verso

A. O. - Blumenau



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IMBITUBA

Paulo Odilon Xisto Filho
- Oficial Titular -

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº **743**

Fls.: **143v**

743

Imbituba SC, 28/11/2008

domiciliado a Rua Santana, 407, Bairro Vila Nova, Imbituba, SC, inscrito(a) na C.I. sob nº 5/R 1.668.399-SSI-SC, portador do CPF nº 537.819.969-72; 5) CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, de nacionalidade brasileira, nascido em 22/09/1959, comerciante, solteiro, maior, capaz, conforme certidão de nascimento lavrada no Livro A-19, fls. 289 v, sob n. 10331, do Ofício Sede do Registro Civil de Imbituba, SC, o qual declara não manter sociedade conjugal em cumprimento ao Art. 887, do Código de Normas da CGJ/SC, inscrito(a) na C.I. sob nº 00980710874-CNH/SC emitida em 22/10/2004, portador do CPF nº 398.370.689-49; acompanhados pelo seu assistente Dra. CLAUDETE DE FATIMA VINHAS REYNAUD, de nacionalidade brasileira, nascida em 19/08/1962, casada, portadora da CI 2665014-SSP/SC emitida em 04/05/1988, e do CPF/MF Nº 462.530.339-72, inscrita na OAB/SC sob n. 22.269, Imbituba, SC, com endereço a Rua Nereu Ramos, 617, Sala 01, Centro, em Imbituba, SC, todos de comum acordo e neste ato como cedentes em virtude, da ESCRITURA PUBLICA DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITOS DE MEAÇÃO E HEREDITÁRIOS, lavrada em 29/06/2007, no Livro 148, fls. 220/221, protocolo 1776, do Tabelionato de Imbituba, SC., - para constar que o imóvel da presente matrícula, avaliado em R\$20.000,00 e reavaliado pela Secretaria do Estado da Fazenda de SC, em R\$64.000,00, coube ao herdeiros cessionário: **ROBSON COMELLI RIBEIRO**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, capaz, (conforme certidão de nascimento lavrada no Livro A-064, fls. 173, sob n. 59.752, do Ofício Sede do registro Civil de Tubarão- SC), nascido em 07/09/1968, residente e domiciliado à Rua Porto Alegre- 44, Bairro Aeroporto, em Tubarão, SC, o qual declara não manter sociedade conjugal em cumprimento ao Art. 887; do código de Normas da CGJ/SC, inscrito(a) na C.I. sob nº 19083130-SSP/SC emitida em 13/06/2002, portador do CPF nº 673.076.209-87, na sua totalidade. Dou fé. 28 de Novembro de 2008. *[Assinatura]*
a Oficial designada. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 02.01.280.210.0143.000-000-18089**. Custas: R\$520,85.
Arq. 298/2008

R.3- 743-(Protocolo 31469 em 03/12/2008). COMPRA E VENDA. Nos termos da **ESCRITURA PUBLICA DE COMPRA E VENDA**, feita em Imbituba, SC, no Tabelionato Haigert, pelo Tabelião Alexei Belmont Haigert, lavrada no Livro 154, fls. 153, Protocolo 02766 em 02/12/2008, o proprietário supra qualificado: **ROBSON COMELLI RIBEIRO**, solteiro o qual declara não manter sociedade conjugal em cumprimento ao Art. 887, do código de Normas da CGJ/SC, vendeu o imóvel constante da presente matrícula pelo valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), avaliado para efeito de tributação pela Prefeitura Municipal de Imbituba, em R\$15.000,00, a outorgada compradora: **MARIA RAMIRO**, brasileira, nascida em 09/07/1972, comerciante, solteira, maior, capaz, a qual declara não manter sociedade conjugal, em cumprimento ao Art. 887 do Código de Normas da CGJ/SC, residente e domiciliada à Estrada Geral da Guaiúba, s/nº Bairro Guaiúba, Imbituba, SC, inscrita na C.I. sob nº 48870293-SSP/SC, portadora do CPF nº 049.929.359-23. Dou fé. Imbituba, 09 de Dezembro de 2008. *[Assinatura]*, a Oficial designada. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 02.01.280.210.0143.000-18089**. Custas: R\$159,38 (Arq.308/2008)

AV.4 - 743 - CONSTRUÇÃO: Conforme requerimento datado de 15/07/2010, instruído com Certidão de Averbação da Prefeitura Municipal de Imbituba nº 039/2010, de 09/07/2010; Alvará nº 041/2010 de 12/07/2010 e CND/INSS nº 122442010-20001040, de 15/07/2010, sobre o terreno desta matrícula foi construída uma **edificação em forma de galpão comercial, com um pavimento, em alvenaria, com a área total de 453,00m²**, localizada à Rua Professor Rogério Tavares nº 3.555, Bairro Guaiúba, Imbituba-SC. Referida edificação possui valor venal de **R\$8.500,00. FRJ não incidente.** Protocolo nº 33.545, em 15 de julho de 2010. Emolumentos: R\$32,00. Selo:R\$1,00 (BUY19152). Imbituba-SC, 15 de julho de 2010.

Ass.: *[Assinatura]* - Sergilan da Silva de Souza - Substituto.

R.5- 743 - COMPRA E VENDA:

TRANSMITENTE: MARIA RAMIRO, C.I. nº 48870293-SSP/SC, inscrito(a) no CPF nº 049.929.359-23, brasileira, nascida em 09/07/1972, comerciante, solteira, maior, capaz, a qual declara não manter sociedade conjugal, em cumprimento ao Art. 887 do Código de Normas da CGJ/SC, residente e domiciliada à Estrada Geral da Guaiúba, s/nº Bairro Guaiúba, Imbituba, SC.

ADQUIRENTE: GUAÍUBA - MECÂNICA E GUINCHO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, registrada na JUCESC sob nº 42 2 0209593-7, inscrita no CNPJ sob nº 00.903.423/0001-11, com

Continua na ficha 143A



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IMBITUBA

Paulo Odilon Xisto Filho
- Oficial Titular -

Livro nº 2 — D

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Fls. 143A
Anc. 2010

Matrícula Nº 743

Data: Imbituba SC, 16/08/2010

sede à Rodovia BR 101, KM 292, sem número, Distrito de Vila Nova, Bairro Guaiúba, Imbituba, SC.

OBJETO: A totalidade imóvel desta matrícula.

PREÇO: R\$25.000,00; para efeitos fiscais R\$25.000,00. Consta do título o pagamento do ITBI e do FRJ, bem como a apresentação e/ou dispensa das certidões exigidas por lei. **Valor atualizado nos termos do Provimento 12 de 25/05/2010 da CGJ/SC: R\$110.000,00. Recolhido FRJ complementar no valor de R\$90,00 aos 12 de agosto de 2010, junto ao Banco ITAÚ - AUT. 0016 748832720.**

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 10 de agosto de 2010 na Serventia Notarial e Registral do Distrito de Vila Nova, Município e Comarca de Imbituba, SC, às fls. 282-284 do Livro 025 - (Tabeliã - Daniela Fernanda Maciel Aparício).

Protocolo nº 33.667 em 11 de agosto de 2010.

Emolumentos: R\$832,00. Selo: R\$2,00 (nºs BWZ 48818 e 48819).

Imbituba-SC, 16 de agosto de 2010.

Sergilan da Silva de Souza

Registrador Substituto

R.6/743 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:

CREADOR FIDUCIÁRIO/ADQUIRENTE: BANCO BRADESCO S.A, instituição financeira de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede em CIDADE DE DEUS, Osasco, São Paulo.

DEVEDORA FIDUCIANTE/TRANSMITENTE: GUAÍUBA - MECÂNICA E GUINCHO LTDA. - ME, CNPJ nº 00.903.423/0001-11, com sede em à Rodovia BR 101, KM 292, Distrito de Vila Nova, Bairro Guaiúba, Imbituba, SC.

AVALISTA: (1) JOSÉ ADEMIR CAMILO, C.I. nº 1904646, inscrito(a) no CPF nº 764.567.309-53, brasileiro, empresário, divorciado, residente e domiciliado na Rodovia BR 101 KM 292, Bairro Guaiúba, Imbituba, SC; (2) SAYMON SOARES CAMILO, C.I. nº 4604316, inscrito(a) no CPF nº 069.480.269-74, brasileiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado na Rua Barão 101, KM 292, Casa 1, Guaiúba, Imbituba, SC.

OBJETO: A totalidade do imóvel desta matrícula.

VALOR DA DÍVIDA: R\$230.000,00. **Recolhido FRJ no valor de R\$416,00 aos 12 de agosto de 2010, junto ao Banco ITAÚ - AUT. 0015 748832720.**

JUROS: Taxa de 22,42% ao ano.

VALOR DA GARANTIA: R\$323.000,00.

Demais condições constam do contrato.

FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 237/0352/0120810, emitida aos 11 de agosto de 2010, arquivada neste Ofício.

Protocolo nº 33.668 em 11 agosto de 2010.

Emolumentos: R\$632,00. Selo: R\$3,00 (nºs BWZ 48820 a 48822).

Imbituba-SC, 16 de agosto de 2010.

Sergilan da Silva de Souza

Registrador Substituto

Av.7 - 743 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Nos termos do requerimento do credor, datado de 24 de fevereiro de 2012, subscrito por CLEBIO RAFAEL CASTELLO CAMPOS, Advogado OAB/SC 25570, Certidão de Constituição em Mora, datada de 23 de fevereiro de 2012, comprovantes de intimação da devedora e seus avalistas, e Certidão Negativa de ITBI nº 101/2012, com valor do imóvel estimado em R\$323.000,00, tendo sido recolhido o referido imposto no valor de R\$6.461,00, tudo arquivado neste Ofício, em cumprimento ao disposto no § 7º do artigo 26 da Lei 9.514 de 2010.

Odorizzi

CONTINUA NO V. RSC



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IMBITUBA

Paulo Odilon Xisto Filho
- Oficial Titular -

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 743

Folha 02-Verso
FIS.

Matrícula Nº novembro de 1997, é feita a presente para consolidar a propriedade do imóvel desta matrícula na pessoa do credor BANCO BRADESCO S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, em Osasco- SP. EMITIDA A DOI.

Recolhido FFJ no valor de R\$464 aos 27/02/2012, junto a ao Banco Bradesco, AUT. 0352100749270212C.

Protocolo nº 36.495 do Livro 1 em 27/02/2012.

Emolumentos: R\$308,74. Imbituba-SC, 27 de Fevereiro de 2012.

Sergilan da Silva de Souza
Registrador Substituto

Av.8 - 743: Pelo Ofício nº 030115002812-000-002/spl expedido aos 04 de abril de 2012 pela 1ª Vara da Comarca de Imbituba/SC, extraído dos Autos da Ação Declaratória nº 030.11.500281-2, que tem como requerente GUAÍUBA - MECÂNICA E GUINCHO LTDA - ME, e como requerido o BANCO BRADESCO S.A., subscrito pela MMª Juíza de Direito Naiara Brancher, arquivado neste Ofício, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado o sobrestamento do procedimento extrajudicial previsto nos artigos 26 e 27 da Lei 9.514/97, em relação ao contrato objeto da ação supracitada, suspendendo o leilão do imóvel objeto do contrato nº 3955979.

Protocolo nº 36.825 do Livro 1 em 13 de Abril de 2012.

Emolumentos: R\$71,80. Imbituba-SC, 16 de Abril de 2012.

Sergilan da Silva de Souza
Registrador Substituto

Odorizzl



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IMBITUBA

Paulo Odilon Xisto Filho
- Oficial Titular -

CERTIFICO que a imagem digitalizada é **CÓPIA AUTÊNTICA** da Matrícula nº 743 do Livro nº 2 - Registro Geral deste Ofício.

O referido é verdade e dou fé.
Imbituba, 26/04/2021-11:17:22.

- Paulo Odilon Xisto Filho - Oficial Titular
- Raissa Corrêa Rebello - Oficiala Substituta
- Priscilla Soares de Lima Xisto - Escrevente Substituta
- Beatriz Christine Motta Beck - Escrevente Substituta
- Lais da Silva Brum - Escrevente Substituta
- Marcos Vinícius da Rosa - Escrevente Autorizado
- Vanderlei Duarte Pereira Júnior - Escrevente Autorizado

Pedido: 56.916

Emolumentos:

01 Certidão Inteiro Teor..... R\$ 20,12
Selos: R\$ 2,82 Total: R\$ 22,94



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal

GCS32945-SFWA

Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.